

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA

Alta Floresta D'oeste - RO



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO 2026

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO 2026

01 – DA REALIZAÇÃO:

1.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D’oeste” é uma realização da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’oeste.

02 – DO OBJETIVO:

2.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D’oeste” tem como objetivo incentivar a “cultura musical”, revelar talentos e valorizar os artistas do município.

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar das categorias municipais, candidatos moradores do município de Alta Floresta D’oeste-RO, mediante comprovação de endereço.

3.2 Poderão participar da categoria regional calouros do município de Alta Floresta D’oeste e dos municípios da região com distância de até 120 km de Alta Floresta D’oeste.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão de forma online via e-mail e presencial com exceção da categoria Kids que será somente de forma presencial e será cobrado simbolicamente 5 (cinco) kg de alimentos não perecíveis por inscrição, que será revertido em doação as famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela SEMTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

4.2 As inscrições online deverão entregar 5 (cinco) kg de alimentos não perecíveis no dia do ensaio.

4.3 Será disponibilizado link online no site oficial da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’oeste, com disponibilização deste regulamento e da ficha de inscrição para quem optar pela inscrição online, até o dia 21 de junho de 2026 até as 23:59 horas através do e-mail festivalcalouros@altafloresta.ro.gov.br. As inscrições online o calouro deverá anexar no e-mail; comprovante de residência, ficha de inscrição disponibilizada no link, devidamente preenchida e assinada e em formato PDF, juntamente com a ficha de Termo de autorização de pais ou responsável em caso de calouro menor de idade. As Inscrições presenciais serão realizadas na SEMEC (Secretaria municipal de Esporte e Cultura), até o dia 19 de junho de 2026, das 7:30 as 13:30 horas. As inscrições online serão de 21 de junho de 2026 até as 23:59 horas.

4.4 Para a inscrição de menor de idade será necessário assinatura de termo de autorização pelos pais ou responsável.

05 – CATEGORIAS, SELEÇÃO DE VAGAS POR CATEGORIA E APRESENTAÇÕES.

5.1 O “Festival de Música de Alta Floresta D’oeste” será dividido em 4 categorias: Popular e sertanejo municipal, Iniciante Municipal, Kids municipal e Categoria aberta regional.

5.2 As categorias popular e sertanejo municipal, iniciante municipal e categoria aberta regional poderão participar pessoas com 14 anos acima.

5.3 A categoria Kids municipal poderão participar crianças com até 13 anos de idade no ato da inscrição, com músicas de qualquer estilo musical, disputando todos entre si de forma aberta. Cada calouro poderá inscrever apenas uma única música.

5.4 As vagas para apresentação no palco serão de 15 calouros para a categoria Aberta regional, 15 calouros para a categoria iniciante municipal, 20 calouros para a categoria Popular e sertanejo municipal e 20 para a categoria Kids municipal.

5.5 Calouros que se apresentam ou já se apresentaram profissionalmente mediante cachê em qualquer tipo de evento, nos últimos 3 anos, mesmo sendo ele residente do município de Alta Floresta D'Oeste, obrigatoriamente só poderá participar da categoria regional. Em caso de omissão, descoberta pela comissão o mesmo será desclassificado.

5.6 A categoria aberta regional poderá participar calouros e cantores que se apresentam profissionalmente na região. Obedecendo ao requisito de distância de residência previsto neste regulamento.

5.7 Os calouros que residem no município de Alta Floresta D'Oeste, e não cantam profissionalmente, poderão optar por participar da categoria municipal ou regional, não podendo participar das duas categorias.

5.8 A categoria iniciante municipal, os calouros devem comprovar residência em Alta Floresta D'oeste e nunca ter participado do festival de calouros da festa da cidade.

5.9 Todas as categorias disputarão mediante acompanhamento da banda contratada, ou poderá o próprio calouro ou músico parceiro tocar, não sendo permitido o uso de playback.

6.0 Calouro com musica Gospel na categoria regional, não poderá usar playback, somente apresentação com acompanhamento da banda contratada, ou poderá o próprio calouro ou músico parceiro tocar.

6.1 A categoria Popular e Sertanejo Municipal será uma única categoria com 20 vagas de inscrição e premiação até o quinto lugar.

6.2 A categoria iniciante municipal terá premiação até o quinto lugar e poderá cantar qualquer estilo musica nacional.

06 – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

6.1 O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização de imagem, dando direito de uso de imagem pessoal do calouro para fotos ou vídeos do evento aos organizadores do festival.

6.2 O calouro menor de idade será necessário termo de autorização assinado pelos pais ou responsável.

07 – DOS ENSAIOS, ELIMINATÓRIAS E JULGAMENTO:

7.1 A categoria que ultrapassar o número calouros inscritos nas vagas previstas nesse regulamento terá ensaio eliminatório, a Banda acompanhante contratada terá o poder de julgá-los e classificar os calouros para as vagas que se apresentarão e concorrerão a premiação, no palco do evento na Praça Castelo Branco.

7.2 Todas as categorias serão julgadas de forma direta com apenas uma apresentação, sendo classificado e premiado os calouros que obtiverem maior nota dos jurados., dentro das classificações prevista neste regulamento.

7.3 Os Ensaios acontecerão nos dias 22,23,24 e 25 de junho de 2026 nos períodos; matutino, vespertino e noturno em local definido pela comissão.

08 - DO JURI:

8.1 O Corpo de Jurados será composto de 3 jurados profissionais, contratados pela Prefeitura Municipal.

09 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Os critérios de avaliação serão: 1. Afinação 2. Ritmo 3. Letra 4. Interpretação 5. Postura de palco.

9.2 As notas contarão a partir de 5,0 a 10,0 e poderá ser fracionada em décimos.

9.3 As notas dos calouros serão no formato de nota cantada e comentada ao vivo pelos jurados para as demais categorias, com exceção da Categoria kids que será no formato de nota fechada, não exposta ao vivo, com a intenção de preservar emocionalmente e psicologicamente a criança.

9.4 Só será permitida participação com músicas nacionais, sendo vedada a inscrição com músicas internacionais, sob o quesito de avaliação 3. Letra do item 9.1 dos critérios de avaliação e classificação.

Parágrafo unico: Os jurados não dispõe de formação bilíngue para avaliar letras de músicas internacionais.

9.5 Os dois calouros classificados com melhor nota na categoria Popular e sertanejo municipal no dia 26 de junho serão classificados para a disputa regional no dia 27 de junho.

10 – DA APURAÇÃO:

10.1 Cada jurado disponibilizará de uma ficha por calouro, que após a nota, devolverá devidamente assinada para a comissão organizadora para realizar a somatória.

11 – DA PREMIAÇÃO:

11.1 A categoria e iniciante municipal, terá premiação em dinheiro da 1ª a 5ª colocação.

1º Lugar: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

2º Lugar: R\$1.500,00 (Mil mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$1.000,00 (Mil reais)

4º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

5º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

11.2 A categoria aberta regional terá a premiação em dinheiro da 1ª a 5ª colocação.

1º Lugar: R\$4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais)

2º Lugar: R\$3.000,00 (Três mil reais)

3º Lugar: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

4º Lugar: R\$1.000,00 (Mil reais)

5º Lugar: R\$900,00 (Novecentos reais)

11.3 A categoria; popular e sertanejo municipal terá premiação em dinheiro da 1ª a 7ª colocação.

1º Lugar: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

2º Lugar: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)

4º Lugar: R\$1.000,00 (Mil reais)

5º Lugar: R\$900,00 (Novecentos reais)

11.4 A categoria Kids terá premiação com prêmio físico (Brindes).

12 – DO PAGAMENTO

12.1 A premiação será paga em até 15 dias uteis após o festival, mediante solicitação de documentação necessária, solicitada pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal. Conta bancária em nome do titular ou responsável legal em caso de menor de idade. Documentos pessoais.

13 - CRONOGRAMA

ENSAIOS	22,23,24 e 25 DE JUNHO (MANHÃ, TARDE E NOITE)
FESTIVAL POPULAR E SERTANEJO MUNICIPAL	26 DE JUNHO 20:00 HRS
FESTIVAL ABERTO REGIONAL	27 DE JUNHO 20:00 HRS
FESTIVAL KIDS MUNICIPAL	28 DE JUNHO 17:30 HRS
FESTIVAL INICIANTE MUNICIPAL.	28 DE JUNHO 20:30 HRS
ENTREGA DA PRMIAÇÃO DO POPULAR E SERTANEJO, INICIANTE MUNICIPAL, ABERTO REGIONAL E KIDS.	28 DE JUNHO 22:30 HRS

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A simples inscrição do calouro já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

15 – DOS CASOS OMISSOS:

13.1 Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

MARIA SUELI PRAXEDES DOS SANTOS ARMI DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Alta Floresta D'oeste – RO, 01 de junho de 2026.